

**Audiência Pública** destinada a debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, **PROADI-SUS** desenvolvido para colaborar com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)



**PROADI-SUS**

Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde

# Auditoria Operacional no Proadi-SUS

Isenções fiscais aos hospitais de excelência

**Objeto da fiscalização:** verificação da **compatibilidade** entre o **dispêndio** realizado pelas entidades participantes do projeto de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS e o **valor da isenção** das contribuições sociais por elas usufruídas.

Acórdão 394/2018-TCU-Plenário



A Beneficência  
Portuguesa  
de São Paulo



# Por que a auditoria foi realizada?



A renúncia fiscal aos Hospitais de Excelência tem subtraído recursos expressivos do Orçamento Geral da União, da ordem de **mais de 3 bilhões** de reais desde o exercício de 2012.

É de extrema importância a existência de mecanismos de controle que garantam que a **contrapartida ao SUS** seja no mínimo equivalente ao valor subtraído do OGU, resultando em benefícios econômicos e sociais que revertam ao SUS e à população que dele necessita.



**PROADI-SUS**

Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde

# O que o TCU encontrou?

Acórdão 394/2018-TCU- Plenário



# Avaliação dos resultados dos projetos

O Ministério da Saúde **não** avaliava os resultados dos projetos de apoio em relação aos seus **objetivos geral e específicos** previstos inicialmente.

O único acompanhamento ocorria em relação às **execuções física e financeira** das atividades do projeto, mas não existe uma análise do resultado final e os reais benefícios para o SUS.

# Análises prévias dos valores a serem gastos

O MS não realizava análise prévia dos valores a serem gastos pelo Hospital, em virtude da inexistência de parâmetros de custo dos materiais e atividades dos projetos, por meio de séries históricas ou comparação de valores entre os diferentes hospitais.

Alguns projetos não contemplavam pesquisa prévia de mercado para cotação de preços, impactando no aumento de custos por ausência de concorrência e direcionamento de fornecedores.

# Custos indiretos dos projetos

**Não** havia padronização para alocação dos custos indiretos dos projetos pelos hospitais.

A ausência de análise e de definição de limites objetivos desses custos tornava os projetos ainda mais dispendiosos, impactando na economicidade e efetividade do programa.

# Vocação e potencialidades dos hospitais

O Proadi-SUS vinha desenvolvendo programas de apoio que não utilizavam a expertise de cada hospital de excelência em sua máxima potencialidade.

Em muitos casos, os hospitais possuíam o papel único de gerenciadores de projetos, atuando como meros repassadores de recursos a terceiros.

# Custos totais dos projetos

Havia ausência de avaliação dos custos dos procedimentos dos projetos de apoio assistenciais do Proadi, de modo a compará-los com outras referências, a fim de evitar a aprovação de projetos cujos procedimentos poderiam ser contratualizados ordinariamente fora do programa por valores inferiores.

Acórdão 394/2018-TCU- Plenário



# Valor limite para área assistencial

O valor limite de 30% da renúncia fiscal a ser aplicado na área assistencial deve ser respeitado com análise das atividades a serem desenvolvidas conforme o tema do projeto.

# Quais as principais deliberações?

Acórdão 394/2018-TCU- Plenário



# Acórdão 394/2018-TCU- Plenário

## Principais deliberações

Conscientizar os gestores acerca da relevância de **avaliação efetiva dos reais benefícios** dos projetos ao desenvolvimento do SUS, com o aperfeiçoamento da avaliação dos resultados dos projetos de apoio.

A aprovação dos projetos deve ser focada na **análise da correlação de seus temas com a expertise** de cada Hospital, a fim de evitar que este seja apenas um repassador de recursos.



No tocante à **economicidade das atividades**, entende-se que deve haver a instituição de banco de dados com inserção de valores dos custos obtidos nos projetos de apoio para posterior **definição de parâmetros de comparação**.

No caso de projetos de caráter assistencial, deve haver avaliação por parte do MS quanto à sua classificação, para **evitar que os valores totais desses projetos ultrapassem 30%** da renúncia fiscal.

# Levantamento sobre a eficiência dos hospitais

Projeto eficiência na saúde

## Destaque para o projeto Lean nas Emergências

É uma filosofia de gestão para **melhoria de processos** baseada em **tempo e valor**, desenhada para assegurar **fluxos contínuos**, **eliminar desperdícios** e atividades de baixo valor agregado.



Projeto Lean nas Emergências



**Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável  
Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde)**

[audsaude@tcu.gov.br](mailto:audsaude@tcu.gov.br)

